



CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)

Documento Publicado no Diário Oficial da União em: 31/08/16
Seção nº 3 Página nº: 341
Nome: Ang Reis
Assinatura: [Assinatura]

CONVÊNIO: FAPEMIG TEC - APQ-02428-10

CENTRO DE CUSTO: 7247

IFMG: 30/2015

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)**, fundação de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no Edifício Sede, em Viçosa/MG, CNPJ nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** e, de outro lado, **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)**, Autarquia Federal com sede na Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, bairro Bunitis, Belo Horizonte/MG, 30.575-180, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.626.896/0001-72, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA**, celebram, de comum acordo entre si, o presente Contrato de Comodato, sendo regido pelas normas constantes dos Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro, bem como na forma das cláusulas e condições previstas no referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato objetiva o empréstimo à **COMODATÁRIA**, a título de **COMODATO**, dos bens abaixo relacionados, adquiridos e emprestados novos, sem uso, em perfeito estado de conservação, com a finalidade de serem utilizados no *Campus* Congonhas, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.626.896/0005-04, localizado na Av. Michel Pereira de Souza, 3007, Campinho, 36.415-000, Congonhas/MG:

Bens	Unidade	Valor Total (R\$)	Nota Fiscal
Play Station Eye Valor unitário: R\$ 148,78	02	R\$ 297,56	NF 000031 Texasoft Informática Ltda.
Mini medidor de som com USB Decibelímetro	01	R\$ 760,00	NF 000.000.727 Hisafe Instrumentos de Medição Ltda.





Multímetro Mod. MD 700 digital portátil True RMS com barra gráfica Valor: R\$ 200,95	01	R\$ 1.005,00	NF 000.054.290 Instrutherm Instrumentos de Medição Ltda.
Estação de solda Mod. ESD 905 110 digital Valor: R\$ 296,92	01		
Ponta Mod. PF 130 usada estação de solda mod. ES 915 ESD 905 12 mm. Diam. Fenda Valor: R\$ 9,71	01		
Ponta Mod. PF 320 usado estação de solda mod. ESD 905 ES 915 .Diam. 05 mm tipo fina Valor: R\$ 11,96	01		
Ponta Mod. PF 330 usado estação de solda mod. ESD 905 ES 915. Diam. 08 mm tipo média Valor: R\$ 11,57	01		
Ponta Mod. PF 340 usado estação de solda mod. ESD 905 ES 915. Diam. 05 mm tipo faca Valor: R\$ 13,27	01		
Ponta Mod. PF 350 usado estação de solda mod. ESD 905 ES 915. Diam. 15 mm tipo agulha Valor: R\$ 11,57	01		
Estação Re Trabalho SMD Mod. ESD 800 110 digital Valor: R\$ 439,00	01		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

A **COMODANTE** obriga-se a emprestar, a título de Comodato, à **COMODATÁRIA**, os bens descritos na Cláusula Primeira, livres e desembaraçados de quaisquer ônus.





CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas neste Contrato, a **COMODATÁRIA** obriga-se especialmente ao seguinte:

- a) Zelar pela conservação e manutenção dos objetos comodatados, arcando com as despesas de conserto, inclusive mão-de-obra e peças;
- b) Devolver os objetos, ao fim do Comodato, no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- c) Utilizar os objetos comodatados somente para os fins previstos neste comodato, ou seja, a pesquisa científica e tecnológica;
- d) Comunicar a **COMODANTE**, imediatamente, qualquer dano que os referidos bens vierem a sofrer;
- e) Informar a **COMODANTE** da devolução dos bens, em razão da conclusão da pesquisa ou da sua não utilização; devolvendo-os no mesmo estado em que os recebeu, livres e desembaraçados de qualquer ônus e em perfeito estado de funcionamento, salvo as depreciações em decorrência do tempo e do uso normal;
- f) Em caso de furto ou roubo dos bens comodatados, promoverem o registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à **COMODANTE** e diligenciando para que se proceda à investigação pertinente;
- g) Providenciar a colocação da plaqueta patrimonial com a inscrição "bem de terceiros" nos bens comodatados.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA E RESPONSABILIDADE DOS BENS

A **COMODATÁRIA** indicará o pesquisador responsável pela pesquisa científica ou tecnológica, na qual os bens comodatados serão utilizados, e este assumirá a responsabilidade direta pela guarda e correta utilização dos bens perante a **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Único: As responsabilidades assumidas pelo pesquisador perante a **COMODATÁRIA** não a exime de quaisquer das obrigações assumidas na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DO COMODATO

A **COMODATÁRIA** não poderá transferir a outrem o direito de usufruir deste Comodato nem mesmo modificar a sua destinação e natureza, sem anuência prévia e escrita da **COMODANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Comodato terá vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas ou condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte infratora pelos prejuízos causados, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou de força maior, devidamente caracterizadas.





CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será levado à publicação, pela COMODATÁRIA, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Contrato, as partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais/MG.

Estando assim justas e acordes, as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Belo Horizonte/MG, 09 de novembro de 20 15.


Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente


Chefe Geral da IFMG
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: Elem Cristina R. Gomes
CPF: Núcleo de Infraestrutura
CPF: 062.578.826-56
Funarbe

2- 
Nome: Ana Caroline F. dos Reis
CPF: Assistente em Administração
SIAPE 1896531


ILZO IZOLDINO DA SILVA BOF 57
Procurador Federal - IFMG
SIAPE: 1086157 OAB-MG 231



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

B560-023908

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.617.254-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/MAI/2010

NOME LUIZ EDUARDO DIAS

FILIAÇÃO JOÃO PAULO DIAS
E ECILA MAGALHÃES DIAS

NACIONALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 08/JUL/1958

DOC ORIGEM VISÇOSA-MG
VIÇOSA
CC:LV.B31 /FLS.223 /N.002266
CPF 36975176604

16 Delegado Divisionário
CARLOS ANTONIO G. DE SIQUEIRA de Polícia IIRGD.SSPSP

ASSINATURA DO DRE LUIZ

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
TABELIONATO

Selva de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
COL 43383

Tabelionato do 2º Ofício de Notas de Viçosa
Rua Arthur Bernardes, 125 - Centro - Viçosa - MG - CEP: 36570-000
Tel. (31) 3891-2192 - tabelionatofaria2@yahoo.com.br

AUTENTICADO

Conferido e achado conforme o original apresentado
Viçosa, 29/07/2016 15:53:23

Em Testemunho

Francisco Manoel da Rocha Guimarães
Eool.:R\$4,20 T. Fisc.:R\$1,38 Recope:R\$0,25 Total:R\$5,83

CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 11 / 2015

Nome: Jana Reis

Assinatura: [Signature]



ANEXO III

USO DA FUNDAÇÃO CEFET/MINAS		
Nº DE ORDEM:		
CARGO:		
Nº DE FOLHAS:		
FORMULÁRIO PARA RELACIONAR DOCUMENTOS DE TÍTULOS		
NÍVEL SUPERIOR		
Nome do Candidato (a):		
Nº de inscrição:	Cargo/Função para o qual se inscreveu:	
Número do CPF:	Telefone para contato:	
Endereço:		
RELACIONAR TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	PONTOS ACUMULADOS
TÍTULO		
TOTAL DE PONTOS:		

OBS: caso seja necessário, o candidato poderá incluir novas linhas na tabela acima. Os títulos acima relacionados estão comprovados mediante os documentos anexos que totalizam _____ (nº de folhas) folhas.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Grupo	Item	Título	Pontos por cada título	Valor máximo na avaliação
QUALIFICAÇÃO (Será considerado somente o título de maior grau)	A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (mestrado) na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, acompanhado do respectivo histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
	B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (mestrado) na área específica do cargo pretendido.	1,00	1,00
	C	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (mestrado) na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, acompanhado do respectivo histórico escolar.	2,00	2,00
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	D	Experiência profissional na área do curso, exercida em empresa, comprovada em carteira profissional ou portão instrucional de aplicação pública (para o superior a três anos).	0,50	6,00
	E	Aperfeiçoamento na área objeto do curso ou áreas afins, nos termos da Lei 1.099/2003, em curso ministrado por instituição de ensino, com duração mínima de 180 horas, realizados até 3 (três) anos antes da publicação de edital.	0,50	2,00
CAPACITAÇÃO				
Total máximo de pontos			6,00	

KUEBLE DONÇANAI'S GLÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016 - UASG 158122

Nº Processo: 23208036282016DV. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, aparelhos de ar condicionado, geladeiras, freezers e fogobar no IFMG - Campus, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 21/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Professor Mário Weinek, 2590, Bauris - Itaipetitoria - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158122-05-42-2016. Entrega das Propostas a partir de 31/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível e integra nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ifmg.edu.br.

GABRIEL TEIXEIRA LEVENHAGEN CLEBICAR
Emprego

(SIDEC - 30/08/2016) 158122-26409-2016NE00144

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Convênio nº 10/2015. Concedente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ: 10.626.896/0001-72. Conveniente: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES. CNPJ: 20.320.503/0001-5. Objeto: Empréstimo a título de comodato dos bens: Play Station 1, com recordeiro de som, Multímido Mod. MD 700, Estação de Seta, Ponta Mod. PE 130, Ponta Mod. PE320, Ponta Mod. PE 330, Ponta Mod. PE 340, Ponta Mod. PE 350 e Estação Re Trabalho. Vigência: 09/12/2015 a 08/11/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data de Assinatura: 09/11/2015.

Convênio nº 10/2015. Concedente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ: 10.626.896/0001-72. Conveniente: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES. CNPJ: 20.320.503/0001-5. Objeto: Empréstimo a título de comodato dos bens: HD- 450, Fone de Ouvido Modelo SLP 2500, Roteador Wireless, NB Pavilion, Kit Informática CD e Office Home Student 2010. Vigência: 09/11/2015 a 08/11/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Resoluções e Normas internas das partes envolvidas. Data de Assinatura: 09/11/2015.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS torna público a Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 20/2016, assinada com a

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.ifmg.gov.br/arquivos/cvcd16r/>, pelo código 00032016083100341.

empresa: Ata 93/2016, Expressa Sem Fronteiras LTDA EPP, R\$ 549.200,00. Vigência das Atas: 12/04/2017. Kleber Gonçalves Glória. Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 01 à Ata de Registro de Preços nº 02/2016, do Pregão Eletrônico nº 90/2016. Processo nº 23208036282016DV. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ: 10.626.896/0001-72. Contratada: Meta Comercial LTDA EPP. CNPJ: 21.463.214/0001-90. Objeto: Alteração do valor do item 04 que passa a ser R\$ 61,20 (sessenta e um reais e vinte centavos) e do item 49 que passará para R\$ 6,68 (seis reais e oito centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Data de Assinatura: 01/07/2016.

Termo Aditivo nº 02 à Ata de Registro de Preços nº 02/2016, do Pregão Eletrônico nº 90/2016. Processo nº 23208036282016DV. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ: 10.626.896/0001-72. Contratada: Meta Comercial LTDA EPP. CNPJ: 21.463.214/0001-90. Objeto: Alteração do valor do item 25 que passa a ser R\$ 79,17 (setenta e nove reais e dezesseis centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Data de Assinatura: 14/07/2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2016 - UASG 158121

Nº Processo: 2341400465201511. DISPENSA Nº 6/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS. CNPJ: 06981.800/0015. Contratado: CUMIG DISTRIBUICAO S.A. - Objeto: Fornecimento de energia elétrica modalidade tarifária verde, subgrupo A4 para o IFNMG campus Teófilo Otoni. Fundamento Legal: Art. 24, XIII da Lei 8666/93. Vigência: 13/05/2016 a 12/03/2017. Valor Total: R\$90.000,00. Fonte: 112000090 - 2016NE193037. Data de Assinatura: 13/05/2016.

(SIDIC - 30/08/2016) 158121-26410-2016NE00654

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016 - UASG 158121

Nº Processo: 2341400465201511. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a aquisição de proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de fornecimento de link dedicado com velocidade mínima de 10 MBPS, sendo o contrato através de fibra óptica, cabo ou rádio conforme condições, quantidades e exigências

estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 0001. Edital: 31/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua Gabriel Passos, 259 - Centro - Montes Claros - MONTESLAROS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158121-05-15-2016. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WILLIAMS CANARIANO DO AMARAL

(SIDEC - 30/08/2016) 158121-26410-2016NE00654

EXTRATOS DE RESCISÃO

ESPEFIC: Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2016 - Lei nº 8.745, de 09/12/1993. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos. CONTRATADO: ADILSON APARECIDO CARDOSO DOS REIS. OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2016, referente a Professor Substituto, por conveniência administrativa. VIGÊNCIA DA RESCISÃO: 05/07/2016. DATA DE ASSINATURAS: 31/05/2016. Emilissen Ideias Casanari, pelo Contratante e ADILSON APARECIDO CARDOSO DOS REIS, Contratado.

ESPEFIC: Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2016 - Lei nº 8.745, de 09/12/1993. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Avançado de Januária. CONTRATADO: MARIANA ALVES RODRIGUES. OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2016, referente a Professor Substituto, por solicitação da Contratada. VIGÊNCIA DA RESCISÃO: 21/06/2016. DATA DE ASSINATURAS: 21/06/2016. José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e MARIANA ALVES RODRIGUES, Contratado.

ESPEFIC: Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2016 - Lei nº 8.745, de 09/12/1993. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Avançado de Januária. CONTRATADO: MARIANA ALVES RODRIGUES. OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2016, referente a Professor Substituto, por solicitação da Contratada. VIGÊNCIA DA RESCISÃO: 10/08/2016. DATA DE ASSINATURAS: 10/08/2016. José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e MARIANA ALVES RODRIGUES, Contratado.

ESPEFIC: Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2016 - Lei nº 8.745, de 09/12/1993. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Avançado de Januária. CONTRATADO: TELMA PEREIRA DE SOUZA. OBJETO: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2016 referente a Professora Substituto, por motivo de retorno à titular do cargo. VIGÊNCIA DA RESCISÃO: 15/07/2016. DATA DE ASSINATURAS: 15/07/2016. José Ricardo Martins da Silva, pelo Contratante e TELMA PEREIRA DE SOUZA, Contratado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/8/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).